



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PIGPC-004/2026

Vila Velha, 27 de janeiro de 2026

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA**
OSVALDO MATURANO

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vila Velha Arnaldinho Borgo, **EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO, à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao atendimento às famílias residentes na Rua Pastor José Abraão, Morro da Boa Vista, São Torquato.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o alto risco geológico da região do Morro da Boa Vista e os recentes eventos de deslocamento de massa com danos estruturais, faz-se necessária a atuação da política de assistência social para proteção das famílias vulneráveis atingidas ou sob ameaça.

A segurança social, o acolhimento e o acompanhamento das famílias são fundamentais em áreas sujeitas a desastres e instabilidade do solo.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Assistência Social:

- * se há cadastro atualizado das famílias em área de risco no local;
- * quais atendimentos sociais foram realizados após o ocorrido;
- * o acompanhamento psicossocial das famílias afetadas;
- * as ações preventivas de proteção social





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.



Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA PATRICIA CRIZANTO** em 28/01/2026 08:19
Checksum: **E43D195758DE04B2A3A45CB109244F335E0038A76B0BEB8E5916896631825710**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.